



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 20 de Dezembro de 2018.

DECRETO N° . 0315/2018.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 386.421,80 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2031 - Manut. B. Atenção B. Variável
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1138 - SUS União - Saúde Bucal
Valor: R\$ 3.487,43

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2029 - Manut. das Ativ. da Saúde
Modalidade de Aplicação: 339300000 - A. D. D. de Op. Entre Órgão
Fonte: 1102 - Ordinários Saúde
Valor: R\$ 30.472,80

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2029 - Manut. das Ativ. da Saúde
Modalidade de Aplicação: 449000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1102 - Ordinários Saúde
Valor: R\$ 52.461,57



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2029 - Manut. das Ativ. da Saúde
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1102 - Ordinários Saúde
Valor: R\$ 300.000,00

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2031 - Manut. B. Atenção B. Variável
Modalidade de Aplicação: 319000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1138 - SUS União - Saúde Bucal
Valor: R\$ 3.487,43

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2029 - Manut. das Ativ. da Saúde
Modalidade de Aplicação: 319000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1102 - Ordinários Saúde
Valor: R\$ 382.934,37

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.